

Pedido de prisão

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | janeiro 22, 2023
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS CONTRA A SAÚDE PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DESTA COMARCA

Autos nº _____.

_____, qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio do advogado, abaixo assinado, requerer a REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA que o mantém encarcerado na ___ª Delegacia de Polícia desta Capital, por força do Mandado de Prisão Preventiva (fls. ___) expedido por esse respeitável juízo.

1. A Prisão do Peticionário se deu por não haver comparecido à audiência de interrogatório marcada para o dia ___/___/____ (fls. ___), uma vez que passou a residir permanentemente na casa de sua mãe, sito na Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP. _____, e na ocasião estava trabalhando na Fazenda _____ no Município de _____ de propriedade do Sr. _____ e, portanto, não foi encontrado pelo Oficial de Justiça por ocasião do Mandado de Citação (fls. ___). E com relação à publicação do Edital de Citação (fls. __), marcando nova audiência para o dia ___/___/____, o acusado não teve conhecimento por razões de ignorância.

2. O não cumprimento pelo acusado das determinações legais se deu ao fato de seu pouco estudo, de não ter ninguém para orientá-lo e nem qualquer outro meio. Pois é de seu feitio assumir as responsabilidades dos seus atos, respeitando as autoridades constituídas e as leis.

3. É público e notório que pelas cadeias circulam, diariamente, delinquentes de todas as espécies, alguns de alta periculosidade, no que resulta um efetivo perigo para um rapaz honesto, trabalhador que, por uma fatalidade, que pode ocorrer

com qualquer filho de família, se viu envolvido no vício pelo qual responde a este processo, incurso no artigo 16 da Lei 6.368/76.

Pelo exposto, com base no Art. 316 do CPP, como o acusado se encontra residindo no endereço acima mencionado,

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

_____, ____ de _____ de ____.

Advogado OAB nº _____.